



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.361/2025

AMARILDO TOSTES, Prefeito do Município de Itambaracá – PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e de acordo com a **LEI Nº 14.399/2022 (LEI ALDIR BLANC) E OS DECRETOS 11.525/2023 e 11.740/2023**

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomear os seguintes membros, para fazerem parte da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, DOS EDITAIS DO FOMENTO CULTURAL**, advindos da Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc) e o Decretos 11.525/2023 e 11.740/2023

JOSIANE CRISTINA ROSIM

AQUELES APARECIDA DOS SANTOS

RENATA CRISTINA DOS SANTOS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE OUTUBRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 29/10/2025 – Edição 3395